



PORTARIA nº 181/2019

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do Art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal Nº 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). MEIRE JANE GOMES FREITAS, portador do CPF nº 544.461.473-15, para o cargo em provimento de “COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DA ESCOLA ALONSO HERCULANO”, do município de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos do anexo III da Lei Municipal 670/2017, será do valor correspondente a 80% do cargo de diretor(a) de escola ora nomeado.

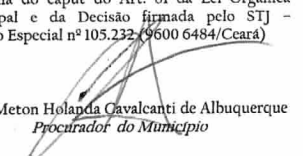
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de maio de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 31 de maio de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232/9600 6484/Ceará.


Felipe Meton Holanda Cavalcanti de Albuquerque
Procurador do Município